

Portaria nº 2861 , de 13 de dezembro de 2001

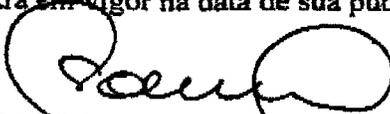
O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 026/2001, da Secretaria da Educação Média e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.013392/2000-81, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de três anos, o Centro de Educação Tecnológica SENAI Blumenau, mediante transformação da Unidade SENAI Blumenau – CTV – Centro de Tecnologia em Vestuário, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Santa Catarina, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, autorizando, também, neste ato o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Vestuário (Área Profissional: Indústria), a ser ministrado na Rua São Paulo, nº 1147, no Bairro de Victor Konder, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, pelo referido Centro, com oitenta vagas totais anuais, distribuídas em quarenta vagas totais anuais para o turno matutino e quarenta vagas totais anuais para o turno noturno.

Art. 2º A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A Instituição deverá divulgar o conceito resultante da avaliação do curso, no Edital de abertura do processo seletivo, bem como incluir o referido conceito no catálogo, de acordo com a Portaria MEC nº 971/97.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO RENATO SOUZA